

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Alenquer Poder Executivo CNPJ nº 04.838.793/0001-73

PORTARIA Nº 559/2023, de 21 de agosto de 2023

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: SENTENÇA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Processo nº 0000227-24.2017.8.14.0003;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 044/97, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Alenquer;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Nível Superior sobre o salário base:

ALZIANE DE SOUSA CHAVES

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenguer, 21 de agosto de 2023.

Prefeito Municipal de Alenguer

/ **W**//:

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA Secretário Municipal de Administração